

Assunto: DILIGÊNCIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

A Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, em virtude da realização do certame grafado sob o nº 15/2025, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo objeto é a “**Reforma do Terminal Rodoviário da Cidade de Boquim/SE**”, vem por meio deste, utilizando da prerrogativa prevista em lei, especificamente no art. 64, da lei nº 14.133/2021, realizar a DILIGÊNCIA, solicitando que a empresa **GMG – Serviços e Construções LTDA**, complemente as solicitações acerca do abaixo epigrafoado:

Considerando que a empresa acima citada, apresentou todas as planilhas em formato Excel e documentação exigidas em edital sem as devidas assinaturas do profissional competente, em desacordo com a Lei nº 5.194/66, a Resolução CONFEA nº 282/83 e do item 9.16 do Edital :

- Solicita-se, portanto, que a empresa apresente as planilhas em formato ORSE e EXCEL, com assinaturas eletrônicas válidas e verificáveis, de forma a permitir a confirmação da autenticidade das assinaturas do responsável técnico, e as exigências previstas no item 9.16 do Edital, que exige a responsabilidade técnica formalmente comprovada por profissional habilitado.

Dessa forma, a Comissão decidiu conceder um prazo de **48 (Quarenta e Oito) horas**, ou seja até o dia **14/01/2026**, para a empresa **GMG – Serviços e Construções LTDA**, apresente a documentação acima solicitada.

Ante o exposto, solicitamos manifestação, com a brevidade que o caso requer, sem prejuízo do que mais necessário for.

Aracaju, 12 de janeiro de 2026.


Maria Anália Lima
Agente de Contratação



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 – Telex: (79)2456 – CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20